

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL KCG PARTS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35265769263	CNPJ 58.520.154/0001-94	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35265769263	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/12/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 01:40:43	CÓDIGO DE CONTROLE 253957493
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/12/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2431385424 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL KCG PARTS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA MONTE CARDOSO		NÚMERO 271
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO VILA ANTONIETA	CEP 03474000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL contabilsolvemax@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JULIANA AZEVEDO QUATORZE VOLTAS - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

17/12/2024

Página 1 de 1



ZapSign 92c27a94-8093-43f1-8da6-8ded10458f56. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 18 Dezembro 2024, 09:27:17

Status: Assinado

Documento: Documento - Capa De Constituição.Pdf

Número: 92c27a94-8093-43f1-8da6-8ded10458f56

Data da criação: 17 Dezembro 2024, 17:52:33

Hash do documento original (SHA256): 688d7b936f3c38834fc5b131afa14ebf782e30ffc578c894244c8d509bc9f6a8



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora		Assinatura
JULIANA AZEVEDO QUATORZE VOLTAS Data e hora da assinatura: 18 Dezembro 2024, 09:27:17 Token: 4e396f14-203a-48d3-a07c-7041dabac7c3		 Juliana Azevedo Quatorze Voltas
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511951317611 E-mail: contabil@solvemax.com.br		Localização aproximada: -23.671350, -46.427904 IP: 189.18.223.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 92c27a94-8093-43f1-8da6-8ded10458f56, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 92c27a94-8093-43f1-8da6-8ded10458f56. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Contrato de Constituição da Sociedade Empresária
“KCG Parts LTDA”

Kelvin Crepaldi Guerra, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de setembro de 1992, natural de São Paulo – SP, empresário, portador da cédula de identidade RG 49.133.922 DETRAN-SP e inscrito no CPF 407.083.998-43, domiciliado à Rua Monte Cardoso, 271, Sala 01 Antonieta, São Paulo - SP, CEP 03474- 000; Resolve constituir uma sociedade empresária limitada na condição unipessoal conforme Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, a ser regida pelo Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406/02, subsidiariamente pela Lei 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **KCG Parts LTDA**, e terá estabelecimento na Rua Monte Cardoso, 271, Sala 01, Antonieta, São Paulo - SP, CEP 03474-000.

Cláusula 2ª - A sociedade iniciará suas atividades em 16 de dezembro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 3ª - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio **Kelvin Crepaldi Guerra**.

Cláusula 4ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio.

Cláusula 6ª - O objeto social da empresa será: **Atividades de comercialização: Metais ferrosos e não ferrosos em todas as suas formas, tipos, tamanhos e especificações, suportes, conexões, vigas, treliças, estruturas metálicas, ferragens Y, suportes e outros**

ZapSign d7d55f13-39ff-4af1-a076-cee12762985e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei nº 14.186/2020. Página 1 de 5

materiais, acessórios, mancais, polias, eixos, parafusos, buchas, porcas, arruelas, kits e acessórios, coroa e pinhão, engrenagens, chaves seccionadoras, para-raios e isolantes, materiais de transformação metálicos, ferrosos e não ferrosos, relés, materiais, peças e acessórios para reposição ou manutenção de tratores, máquinas e equipamentos para solda, para oficina mecânica, borracharia e para oficinas eletromecânicas, equipamentos e materiais de abastecimento, lubrificação e lavagem automotiva, peças de reposição e manutenção de máquinas, equipamentos e materiais para indústrias especializadas, equipamentos de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e circulação de ar, materiais e peças de reposição para equipamentos de refrigeração, compressores, bombas, centrifugadores, separadores e filtros, materiais peças de reposição e manutenção de bombas e compressores, peças de reposição e manutenção de bombas e compressores, peças de reposição para aparelhos e acessórios de instalações hidráulicas, válvulas de controle, peças de reposição para válvulas, ferramentas manuais sem corte, alicates, parafusos, arruelas, porcas, elementos de fixação, pregos, chavetas, pinos, rebites, dispositivos para fixação, gaxetas, e materiais de vedação, telas metálicas, ferramentas de uso específico da construção civil, discos, pedras, abrasivos, botões e ponteiros, anéis, buchas e espaçadores, peças de reposição para ferragens e abrasivos, compensados e folheados, peças e acessórios para materiais de construção, equipamentos para radiocomunicação, antenas, receptores, acessórios e materiais para equipamentos de comunicação, detecção e radiação, fusíveis, interruptores e protetores, disjuntores, quadro de distribuição elétrica, chaves elétricas, conectores elétricos, acessórios de equipamentos elétricos e eletrônicos, placas, terminais, laminas, solenoide, dispositivos, placas de circuito impresso, isoladores elétricos, materiais isolantes, equipamentos de processamento e edição de áudio e vídeo, motores elétricos e estacionários, equipamentos para controles elétricos, geradores e conjuntos gerados elétricos, sistema de energia solar, transformadores, conversores elétricos, baterias, condutores, fios e cabos elétricos, aparelhos de iluminação elétrica uso interno e externo, lâmpadas, reatores, suportes para lâmpadas, aparelhos não elétricos de iluminação, adesivos, tambores, latas e similares, caixas, paletes, estrados, contentores e containers, cabeamento de rede de informática, artigos de borracha, artigos de plásticos, arames, barras e vergalhões de ferro e de aço, chapas, fitas e laminados de ferro e aço, placas de sinalização, materiais e acessórios para sinalização, bobinas, isoladores elétricos, dissipadores, conectores, válvulas, cordoalhas, tiristores, reatores, resistores,

capacitores, chaves seletoras, contadores, sensores, terminais, escova de carvão, fusíveis, contatos elétricos, macacos hidráulicos, amortecedores, cadeados, fechaduras, nobreaks, inversores, estabilizadores, peças em elastômeros, borrachas técnicas, correias, mangueiras, lençóis de borracha, gaxetas, anéis, retentores, guarnições, juntas de borracha, membrana pneumática, chapas lisas e xadrez, rolamentos, molas, abraçadeiras, correntes, rebolos, fluxo e soldas, eletrodos, pastilhas de metal, peças plásticas e em resina de epóxi, filtros e elementos filtrantes, escada, equipamentos e acessórios de EPI's, peças de acrílicos, módulos, equipamentos e acessórios para incêndio, acoplamentos, solventes de todos os tipos, tintas, materiais de pintura, colas, impermeabilizantes, materiais químicos, consultoria em licitações e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula 7ª - A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, caberá ao administrador, sócio ou não, sendo designado para o cargo de administrador **Kelvin Crepaldi Guerra**, com os poderes e atribuições de representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial.

§1º: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§3º: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal à título de “pró-labore”, em importância a ser fixada, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



§4º: A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 8ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo

período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

§1º: Os lucros e as perdas será distribuído ao sócio.

§2º: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, se for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

Cláusula 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da cidade de São Paulo – SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 15ª - Em conformidade com o artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200/2001, a assinatura deste documento pressupõe declarada, de forma inequívoca, a concordância do signatário, bem como o reconhecimento da validade e do aceite do presente documento. Em <https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade>), com aposição do Código constante no corpo deste documento.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Paulo - SP, 16 de dezembro de 2024.

Kelvin Crepaldi Guerra

Kelvin Crepaldi Guerra

Status: Assinado

Documento: Constituição KCG Parts.Pdf

Número: d7d55f13-39ff-4af1-a076-cee12762985e

Data da criação: 17 Dezembro 2024, 17:49:45

Hash do documento original (SHA256): a3efe026435125b823abeb827b2dfafb50c8e7ed222d09ee516e7a61bc375143



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora KELVIN CREPALDI GUERRA Data e hora da assinatura: 17 Dezembro 2024, 17:57:11 Token: a05cfd3-f1b4-4db9-bb5b-538e7f5294a1	Assinatura  Kelvin Crepaldi Guerra
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511981638154 E-mail: kelvin.guerra@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -23.569730, -46.517306 IP: 179.98.129.111 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:133.0) Gecko/20100101 Firefox/133.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.

ICP

Brasil





Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d7d55f13-39ff-4af1-a076-cee12762985e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign d7d55f13-39ff-4af1-a076-cee12762985e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

DECLARAÇÃO

Eu, KELVIN CREPALDI GUERRA, portador do Documento de Identificação nº 49133922, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 40708399843, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa KCG PARTS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MONTE CARDOSO, 271 SALA 01 - Bairro: VILA ANTONIETA, São Paulo - SP CEP 03474000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Kelvin Crepaldi Guerra

KELVIN CREPALDI GUERRA (Sócio-Administrador)

49133922

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 17 Dezembro 2024, 17:57:11



Status: Em-Curso

Documento: Documento - Declaração De Licenciamento.Pdf

Número: 88004961-f2ce-4177-a75d-d5eb87bfb45b

Data da criação: 17 Dezembro 2024, 17:49:45

Hash do documento original (SHA256): de62460614486fbb6216f23f39a2ca29e900a1a1c457b5c2175742af09dcce9f



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora KELVIN CREPALDI GUERRA Data e hora da assinatura: 17 Dezembro 2024, 17:57:11 Token: a05cfd3-f1b4-4db9-bb5b-538e7f5294a1		Assinatura  Kelvin Crepaldi Guerra
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511981638154 E-mail: kelvin.guerra@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -23.569730, -46.517306 IP: 179.98.129.111 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:133.0) Gecko/20100101 Firefox/133.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 88004961-f2ce-4177-a75d-d5eb87bfb45b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 88004961-f2ce-4177-a75d-d5eb87bfb45b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265769263 em 19/12/2024 da empresa KCG PARTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2431385424. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253957493. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
KELVIN CREPALDI GUERRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
40708399843	Sem Declaração	49133922	01/04/2022	DETRAN	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
MONTE CARDOSO				271	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA ANTONIETA				03474000	
COMPLEMENTO					
SALA 01					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	17/12/2024		
NOME	KELVIN CREPALDI GUERRA	ASSINATURA	<i>Kelvin Crepaldi Guerra</i>		

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 17 Dezembro 2024, 17:57:11

Status: Em-Curso

Documento: Documento - Declaração De Desimpedimento.Pdf

Número: 93d80c67-2a4d-4c6d-bba6-35df0ca47171

Data da criação: 17 Dezembro 2024, 17:49:45

Hash do documento original (SHA256): 2e6afe2628de5ca425654bf43b20bdb79ae65f53315ce8fed8b0460e0b30d8e1



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora KELVIN CREPALDI GUERRA Data e hora da assinatura: 17 Dezembro 2024, 17:57:11 Token: a05cfd3-f1b4-4db9-bb5b-538e7f5294a1		Assinatura <i>Kelvin Crepaldi Guerra</i> Kelvin Crepaldi Guerra
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511981638154 E-mail: kelvin.guerra@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -23.569730, -46.517306 IP: 179.98.129.111 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:133.0) Gecko/20100101 Firefox/133.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 93d80c67-2a4d-4c6d-bba6-35df0ca47171, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 93d80c67-2a4d-4c6d-bba6-35df0ca47171. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL KCG PARTS LTDA	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade KCG PARTS LTDA, estabelecida na RUA MONTE CARDOSO, 271 SALA 01 - Bairro: VILA ANTONIETA, São Paulo - SP CEP 03474000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
--

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 17/12/2024
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME KELVIN CREPALDI GUERRA (Sócio-Administrador)	ASSINATURA <i>Kelvin Crepaldi Guerra</i>
---	---

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 17 Dezembro 2024, 17:57:11



Status: Em-Curso

Documento: Documento - Declaração De Enquadramento.Pdf

Número: 65b95109-c60c-46ca-84cb-76fc125abfec

Data da criação: 17 Dezembro 2024, 17:49:45

Hash do documento original (SHA256): ba5b1e4286125b0755d94c4391f0f667262ff5d19ec916f5f00532ede7633c3a



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora KELVIN CREPALDI GUERRA Data e hora da assinatura: 17 Dezembro 2024, 17:57:11 Token: a05cfd3-f1b4-4db9-bb5b-538e7f5294a1		Assinatura <i>Kelvin Crepaldi Guerra</i> Kelvin Crepaldi Guerra
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511981638154 E-mail: kelvin.guerra@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -23.569730, -46.517306 IP: 179.98.129.111 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:133.0) Gecko/20100101 Firefox/133.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 65b95109-c60c-46ca-84cb-76fc125abfec, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 65b95109-c60c-46ca-84cb-76fc125abfec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265769263 em 19/12/2024 da empresa KCG PARTS LTDA, protocolado sob o nº SPP2431385424. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253957493. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JULIANA AZEVEDO QUATORZE VOLTAS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP312905**, expedida em **03/08/2015**, inscrito no CPF nº 36839751805, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 18/12/2024.

JULIANA AZEVEDO QUATORZE VOLTAS

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431385424** de Constituição Normal da empresa **KCG PARTS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/12/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431385424.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **KCG PARTS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2431385424** em **19/12/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35265769263**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/12/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431385424.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/12/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

JULIANA AZEVEDO QUATORZE VOLTAS	36839751805	18/12/24 09:30	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Processo.pdf

JULIANA AZEVEDO QUATORZE VOLTAS	36839751805	18/12/24 09:30	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Documentos.pdf

JULIANA AZEVEDO QUATORZE VOLTAS	36839751805	18/12/24 09:30	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431385424